



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

VALE DA ELETRÔNICA



SANTA RITA DO SAPUCAÍ
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.572/89

DE 14 DE ABRIL DE 1989

" AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR
CONVÊNIO COM A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE
PAULO E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono' a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autoriza do a contratar duas professoras de corte e costura para ' prestar serviços na Sociedade São Vicente de Paulo, a par - tir do dia 13 de março do corrente.

Art. 2º - As professoras acima prestarão serviços em regime de meio expediente e receberão o correspondente a 50% do salario mínimo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 14 de Abril de 1989


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETARIO.